



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº905/2022

Data 11.08.2022

Súmula. Rescinde contrato a pedido de servidora, contratada através do PSS nº 003/2021 e dá outras providências.

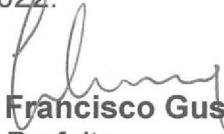
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

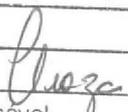
Art. 1º. Fica rescindido a pedido o contrato da servidora, a Sra. **Nalva Angela Bilatto**, ocupante do cargo Temporário de Professor, contratada pelo Processo Seletivo 003/2021, nomeado pela Portaria nº846/2022, matrícula nº948-2/1.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 08/08/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de Agosto de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

12 - Agosto - 2022
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 311
Edição 2582

Ass. Responsável